ATA DE RESULTADO – 009/2026/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 23 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 16:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
X		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
		ED DUARTE LOPES	Procurador
X		JHONATAN BORGES DE SOUZA	Procurador
		ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	Procurador
		JORAI SALIM PINHEIRO DE LIMA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

PROCESSO Nº 069/2026- Jogo: Assermurb x Galvez, Campeonato Acreano de Futebol Sub 17/2026, realizado no dia 08/08/2026.

DENUNCIADO: Marcio Figueiredo Gonçalves, treinador de goleiro do Galvez E.C.
AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dr. Mário Rosas Neto
RESULTADO: Por unanimidade, aplicar ao sr. Marcio Figueiredo Gonçalves, treinador de goleiros do Galvez E.C, a penalidade de 4 (quatro) partidas de suspensão, cumulada com a pena de multa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e a pena de prazo de 15 (quinze) dias de suspensão.
REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 070/2026- Jogo: Atlético Acreano x Náuas, Campeonato Acreano de Futebol Acreanão Série B- 2026, realizado no dia 11/06/2026.

DENUNCIADO: Daniel Henrique dos Santos Pereira, atleta da equipe do Atletico Acreano
AUDITOR (a) RELATOR (a)– Dra. Ruth Souza de Araújo Barros
RESULTADO: Por maioria, aplicar a pena de 4 (quatro) partidas de suspensão ao atleta Daniel Henrique dos Santos Pereira, da equipe do Atlético Acreano, vencida a auditora drª. Ruth Souza e o auditor dr. Robson de Aguiar, que votaram pela suspensão de 1 partida.
REPRESENTANTE: Defesa funcionou com dr. Atevaldo Santana.

PROCESSO Nº 075/2026- Jogo: Assermurb x Vasco da Gama, Campeonato Acreano de Futebol Sub 17/2026, realizado no dia 27/09/2026.

DENUNCIADO: Jaime Marcal Silva, técnico da equipe do Vasco da Gama.

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dr. Robson de Aguiar de Souza
RESULTADO: : Por maioria, aplicar a pena de 1 (uma) partida de suspensão, cumulada com a pena de multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao técnico Jaime Marcal Silva da equipe do Vasco da Gama, vencido o auditor dr, Mário Rosas e a auditora drª. Ruth Souza, que votaram por aplicar a pena de suspensão de 2 partidas e a pena de multa de R$ 200,00.
REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 078/2026- Jogo: Galvez x Furacão do Norte, Campeonato Acreano de Futebol Sub 11/2026, realizado no dia 26/06/2026.

DENUNCIADO: Bruno Silva Melo, técnico da equipe do Furacão do Norte.
AUDITOR (a) RELATOR (a) – Dr. Mário Rosas Neto
RESULTADO: Por maioria, aplicar a pena de suspensão de 4 partidas, cumulada com a pena de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), vencido o auditor dr. Mário Rosas, que votou por aplicar a pena de suspensão de 6 partidas e a pena de multa 500,00 e o auditor dr. Robson de Aguiar, que votou por aplicar a pena de suspensa de 1 partida.

REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 079/2026- Jogo: Plácido de Castro x Atlético Acreano, Campeonato Acreano Série B/ 2026, realizado no dia 15/09/2026.

DENUNCIADO: Ofleiby de Oliveira Venâncio, treinador de goleiro e João vitor Pereira Coitinho, ambos da equipe do Independência Futebol Clube
AUDITOR (a) RELATOR (a) – Dr. Robson de Aguiar de Souza
RESULTADO: Por unanimidade absolver Ofleiby de Oliveira Venâncio, treinador de goleiros da equipe do Atlético Acreano.

Por maioria, aplicar a pena de 1 (uma) partida de suspensão, cumulada com a pena de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao atleta João Vitor Pereira Coitinho da equipe do Atlético Acreano, vencido o relator Robson de Aguiar, que votou pela aplicação da pena de multa no valor de R$ 100,00.
REPRESENTANTE: Defesa funcionou com Dr. Atevaldo Santana.

Rio Branco, Acre – 23 de outubro de 2026.

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC

Divulgado em 27/10/2026
Publicado em 28/10/2026